

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS
INDIVIDUAIS DE DOUTORAMENTO AO
PROGRAMA DOUTORAL EM MATERIAIS E PROCESSAMENTO AVANÇADOS
(AdvaMTech)
4ª Edição (2016-2017)**

O Programa de Doutoramento em Materiais e Processamento Avançados (AdvaMTech) da Universidade Nova de Lisboa em associação com a Universidade de Lisboa, a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro, a Universidade do Porto e a Universidade do Minho, foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT, IP), tendo-lhe sido atribuídas 6 bolsas de doutoramento/edição, num total de quatro edições.

No âmbito daquele concurso cabe à Comissão Científica do Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados (AdvaMTech) selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, sendo os contratos de bolsa de investigação celebrados diretamente com a FCT.

Assim, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, a Comissão Diretiva do Programa Doutoral AdvaMTech abre concurso para a seleção de bolseiros para a atribuição de bolsas individuais.

1. BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD)

- a) Neste concurso serão atribuídas 6 (seis) bolsas de doutoramento individuais
- b) A duração da bolsa é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos, não concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia.
- b) Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterado pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto.
- c) Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso estará aberto entre 4 de julho e 16 de setembro de 2016.

4. HABILITAÇÕES DE ACESSO

As constantes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de

25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO DE CANDIDATURAS

5.1 Requisitos específicos do candidato

- a) Ter concluído, até 16 de setembro de 2016, um dos seguintes graus académicos ou equivalente:
- Licenciatura pré-Bolonha em Ciência e/ou Engenharia de Materiais, ou áreas afins;
 - Mestrado pré ou pós-Bolonha em Ciência e/ou Engenharia de Materiais, ou áreas afins
- b) Ter obtido média de licenciatura pré-Bolonha ou de mestrado pós-Bolonha igual ou superior a 14/20. Serão admitidos candidatos com média inferior a 14 valores caso sejam autores de, pelo menos, um trabalho original com arbitragem por pares, já publicado ou aceite para publicação até à data de submissão da candidatura.
- c) Possuir uma graduação em Ensino Superior, obtida em instituição nacional ou estrangeira, reconhecida como apropriada pela Comissão Científica do Programa.
- d) Possuir um currículo profissional ou científico reconhecido como relevante e apropriado pela Comissão Científica do Programa.

5.2 Requisitos específicos dos orientadores

- a) A candidatura tem de envolver dois orientadores. Os orientadores devem pertencer a diferentes instituições envolvidas no Programa de Doutoramento em Materiais e Processamento Avançados (AdvaMTech);
- b) Os orientadores devem obrigatoriamente pertencer ao “*core team*” proponente da candidatura à FCT. No anexo 1 encontra-se a lista de todos os membros do “*core team*”.
- c) Os membros do “*core-team*” que são orientadores de um bolsheiro da 3ª edição AdvaMTech não podem associar-se a candidaturas da 4ª edição.
- d) Cada membro só pode subscrever uma candidatura.

5.3 Requisitos específicos do plano de trabalhos

- a) Os temas das propostas devem estar enquadrados na área de Ciência e Engenharia de Materiais.
- b) O plano de trabalhos, deve obrigatoriamente incluir os seguintes pontos:
- Título
 - Escolas Envolvidas
 - Orientadores
 - Resumo (máx. 150 palavras)
 - Objetivos (máx. 300 palavras)
 - Estado da arte (máx. 500 palavras, 30 referências)
 - Descrição Detalhada do Plano de Trabalhos (máx. 1000 palavras)
 - Demonstração da complementaridade científica dos orientadores para execução do plano de trabalhos (máx. 300 palavras)

- Cronograma

c) As propostas são redigidas em inglês.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação da candidatura será baseada na seguinte fórmula:

Avaliação final = 0,5 x mérito do candidato + 0,5 x mérito e exequibilidade do plano de trabalhos.

6.1 MÉRITO DOS CANDIDATOS

Os candidatos à matrícula serão selecionados pela Comissão Científica do Programa Doutoral AdvaMTech, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) Curriculum académico (50%);
- b) Curriculum científico (15%);
- c) Curriculum técnico (5%);
- d) Experiência na área do programa e tema a que concorre (15%);
- e) Conhecimentos de Inglês (5%).
- f) Entrevista (10%).

6.2 MÉRITO E EXEQUIBILIDADE DO PLANO DE TRABALHOS

A avaliação do programa de trabalhos terá em conta os seguintes critérios, e respetivas pontuações:

- a) Enquadramento no tema do programa (30%);
- b) Originalidade e inovação do plano de trabalhos (25%);
- c) Demonstração da complementaridade científica e CV dos orientadores (30%);
- d) Exequibilidade do projeto (10%)
- e) Enquadramento nas áreas estratégicas do Portugal 2020 (5%).

7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser efetuada por via electrónica para rui.vilar@tecnico.ulisboa.pt, com Candidatura ao Programa Doutoral AdvaMTech no ASSUNTO. O envio de cópia dos documentos oficiais por correio electrónico não dispensa a apresentação dos documentos originais, ou devidamente autenticados, no ato da matrícula. Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas). Documentos necessários à instrução do processo de candidatura:

- a) São considerados como obrigatórios, sob pena de exclusão, os indicados no ponto 6.1 alíneas a), b), c) e d);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros;

- c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e classificações de todas as disciplinas realizadas; os alunos que terminem o grau depois da data de submissão da candidatura, e até 16 de setembro de 2016, terão de enviar até 20 de setembro de 2016 uma declaração, sob compromisso de honra, com a indicação da data de término do grau bem como a média final do grau obtido;
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular;
- e) Plano de trabalhos;
- f) Parecer dos orientadores, incluindo nome e endereço de *email* ou forma de contacto, assumindo estes a responsabilidade pelo programa de trabalhos, enquadramento, acompanhamento e supervisão, e pela qualidade das atividades previstas;
- g) *Curriculum Vitae* resumido dos orientadores.

8. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- a) O período de avaliação das candidaturas decorre de 21 a 30 de setembro de 2016.
- b) A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos no ponto 6, produzindo-se uma lista ordenada do mérito dos candidatos.
- c) A atribuição de bolsa de doutoramento será efetuada por ordem decrescente de mérito da candidatura, tendo em conta os seguintes princípios:
 - cada Universidade poderá ter no máximo 1 bolsa em que o 1º orientador é membro dessa Universidade;
 - cada Universidade não poderá ter mais que duas bolsas, sempre em regime de coorientação.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- a) Os resultados da avaliação são divulgados em <http://sites.fct.unl.pt/doutoramento-materiais-processamento-avancados> em 10 de outubro de 2016.
- b) Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva do Programa, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- a) Os alunos matriculam-se nas Universidades do primeiro orientador dos projetos de doutoramento.
- b) Os prazos de matrícula e inscrição são definidos pelos serviços administrativos das respectivas instituições.
- c) Os candidatos a quem for atribuída bolsa que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo.
- d) No caso de um candidato a quem tenha sido atribuída bolsa de doutoramento FCT, e que não efetue a matrícula, perde o direito à bolsa e esta será atribuída ao candidato de mérito imediatamente inferior,

orientado por um membro do “*core team*” da mesma Universidade.

11. FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu. Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>.

Dados da publicação no Eracareers.pt:

Unique identifier: ([por preencher](#))

Overview link:

[http://www.eracareers.pt/opportunities/\(por preencher\)](http://www.eracareers.pt/opportunities/(por preencher))

Para mais informações contactar:

Rui Vilar

Professor Catedrático

Departamento de Engenharia Química

Instituto Superior Técnico

Av. Rovisco Pais

1049-001 Lisboa, Portugal

rui.vilar@tecnico.ulisboa.pt